



JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2025

TIRAGEM: 10

ATOS DO LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
“Casa Severino Tibúrcio de Sousa”

PORTRARIA Nº 09 /2025-CMC

PORTARIA DE ABERTURA DE CRIAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL- FISCALIZAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DA CAMARA MUNICIPAL, ANTE OS DOCUMENTOS TEREM SIDO ACOMETIDOS POR ÁGUAS DE CHUVAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Catingueira, no uso das atribuições conferidas pelo regimento interno desta Casa, diante de requerimento de nº. 06/2025, apresentado em sessão legislativa em 22/03/25, para criar comissão especial, composta por parlamentares e funcionário desta Casa, com finalidade de fiscalizar *in loco*, do arquivo documental, onde funciona no anexo, vizinho a sede da Câmara, ante os documentos terem sido acometidos por águas de chuvas, assim, esta analisará, os documentos passíveis de recuperação e, os não, em caso de não recuperação, serão incinerados em local apropriado.

Diante disto, ante a aprovação do requerimento parlamentar, foi dado início aos trâmites, vindo a ser aprovado Projeto de Decreto Legislativo de nº. 05/2025, autorizando o Poder Legislativo, a incinerar e/ou destruir mecanicamente documentos da Casa Legislativa, ante terem sido acometidos por águas de chuvas, medidas estas, que devem seguir trâmites expressos no Regimento Interno desta Casa e, no Projeto de Decreto Legislativo, assim, **Resolve** criar, Comissão Especial, composta por vereadores e funcionário desta Casa, com a seguinte indicação de cada participante, vejamos:

1-Francisco de Assis Lopes de Oliveira-**Presidente**

2-Maria José Mamede Leonel Morais- **Vice-Presidente**

3-João Paulo Alves de Arruda-**Relator**

4-Aelson Soares Leite-**Membro**

5-Erivaldo Felix de Sousa-**Membro**

6-Sebastião Angelim da Silva-**Participante**

Eis, a composição da Comissão Especial, assim, abrimos os trabalhos

Sala das sessões 30 de setembro de 2025.

Sebastião Alves de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Catingueira